

**PARECER SOBRE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB
2018**

PARECER SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – 2018

I – HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/SC, no uso de sua competência e regulamentações, desenvolveu, no exercício de 2018, a presente análise nas diversas rubricas previstas na legislação correlata, bem como o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao CACS-FUNDEB, tendo como presidente a Senhora Cleide Stachera, conforme Decreto nº 55 de 28 de junho de 2017 que, com os demais membros do Conselho, realizaram o acompanhamento e controle dos recursos advindos do Fundo, conforme as tabelas e documentos apresentados a seguir:

1. Planilha 1.0 (ANEXO I) Orçamento Global – Dotação Orçamentária atualizada até 31/12/2018, considerando as alterações de dotações de todas as Fontes de Recursos que compõem o FUNDEB.
2. Planilha 2.0 (ANEXO II) - Orçamento Global – que se refere aos grupos de despesa (Investimentos, Outras Despesas e Pessoal e Encargos), com as movimentações ocorridas durante o ano de 2018, (dotação inicial e as respectivas reduções e acréscimos ao orçamento, culminando com dotação orçamentária realizada ao final do exercício de 2018).
3. Planilha 2.1 – (ANEXO III) Expõe as movimentações de empenhamento durante o exercício de 2018, referentes ao Custeio, Investimentos, Pessoal e Encargos Sociais.
4. Planilha 3 - (ANEXO IV) – Expõe a aplicação de recursos do Fundeb referentes ao exercício de 2018

II – ANÁLISE

Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEBC, entre outras ações:

- I – Acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

II – Examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo, que deverão ser disponibilizado mensalmente pelo Poder Executivo;

III – Instruir, com parecer, as prestações de contas dos recursos do FUNDEB a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas.

As reuniões do Conselho foram (A CADA QUANTOS DIAS), a partir do mês de fevereiro, onde foram analisados e aprovados os Demonstrativos Mensais de Aplicação dos Recursos do FUNDEB, elaborados e apresentados pelo Controle Interno Municipal o que comprova o efetivo funcionamento do Conselho e a participação dos seus membros.

As dúvidas dos conselheiros, quando não esclarecidas na reunião, eram protocoladas nos respectivos setores da Prefeitura para os devidos esclarecimentos, por escrito ou com a presença de representante do setor demandado.

III - CONSIDERAÇÕES

Os repasses da receita arrecadada do FUNDEB de 2018 somaram o montante de **R\$ 3.175.541,97** (FR 1118 e 1119) e a aplicação financeira do período somou o montante de **R\$ 6.132,31**, totalizando o montante de **R\$ 3.181.674,28** de recursos arrecadados.

A atual gestão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB se empenha para cumprir as suas funções e prioriza a construção de metodologias que possibilitem aos conselheiros o domínio das variáveis definidas na legislação para cumprir de fato a função de acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB.

IV – PARECER

Nos termos da análise, tendo por embasamento os documentos anexos, apresentados pela Secretaria de Educação, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é de parecer que:

1. O ordenador de despesa do FUNDEB/SC aplicou, até o último dia de dezembro de 2018, **99,67%** do total arrecadado, cumprindo com a Legislação no tocante ao Máximo não aplicado no exercício de 5%.
2. Considerando o total arrecadado de **R\$ R\$ 3.181.674,28**, o percentual aplicado em Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2018, foi de 77,16% de aplicação, excluindo os valores executados com superávit no valor de **R\$ 11.133,22**, acima do que estabelece a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 22 – “pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos

profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”; cumprindo assim com a legislação.

- 3 - Recomendamos que a Secretaria de Estado da Educação faça a aplicação do percentual restante, no primeiro trimestre do exercício de 2019, que compreende a **0,37%**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 21, §2º, que determina a utilização de até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

OBS: 1- O Conselho averiguou que o SUPERAVIT do exercício de 2017, foi aplicado no 1º trimestre de 2018, atendendo **recomendação do Tribunal do Estado da Santa Catarina - (TCE/SC)**;

V – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, decidiu pela aprovação do presente parecer.

Calmon, 18 de fevereiro de 2019.


Presidente do CACS-FUNDEB

Representantes dos pais dos alunos da educação básica pública

Loreni Veزارo

- Loreni Veزارo (titular)

Osélio da Silva Rodrigues Teixeira

- Osélio da Silva Rodrigues Teixeira (suplente)

Cleide Stachera de Lima

- Cleide Stachera de Lima (titular) **PRESIDENTE**

Marcia Paier

- Marcia Paier (suplente)

Representante do poder executivo

Marilene Carneiro Bof

Marilene B. Boff

- Jardel Crosby Matté Gonçalves (suplente)



Marcia Aparecida Weber

Teresinha Bernardi

- Teresinha Bernardi (suplente)

Representante dos professores da educação básica pública

Marli Kercher

- Marli Kercher (titular) **VICE PRESIDENTE**

Vera Lúcia Zaias de Moraes

- Vera Lucia Zaias de Moraes (suplente)

Representante dos servidores técnicos

Verenilce Twardowski de Castro

- Verenilce Twardowski de Castro (titular)

CONSELHO MUNICIPAL DO CACS FUNDEB

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Patricia Ribeiro Alves

- Patricia Ribeiro Alves (titular)

Rosivana Gregolão

- Rosivana Gregolão (suplente)

Representantes do Conselho Tutelar

Adeline Thulky

- Adeline Tatiana Kulczyk (titular)

Sandra Maria Busato da Rocha

- Sandra Maria Busato da Rocha (suplente)

Representantes dos Diretores das Escolas Publicas

Ivonete Ap. Spautz Carneiro

- Ivonete Aparecida Spautz Carneiro (titular)

Ana Maria da Luz

- Ana Maria da Luz (suplente)

Representantes dos estudantes da educação básica

- Marielly Carneiro (titular)

- Soili Vezaro (suplente)

Simonêy Soraia Serafini

- Simonêy Soraia Serafini (titular)

Sandra Mara Santos Carneiro

- Sandra Mara Santos Carneiro

Lizandra Maboni

- Lizandra Maboni (suplente)